



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 01.290.707/0001-42

Nome do Administrador de Carteira: ÁUREO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 1996, foi originalmente uma empresa de gestão de recursos constituída pelos sócios da Ativa CTVM. Em 2008, após processo de reestruturação societária, transformou-se em uma empresa independente, tendo permanecido sob controle desse grupo até agosto de 2018, quando ganhou a atual composição societária. A Ático está localizada desde o final de 2012 na Av. Rio Branco, 110/360, Centro do Rio de Janeiro. Atuou na gestão de Fundos abertos (regidos pela Instrução CVM nº 555/14), Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo Imobiliário e Fundos de Investimentos em Participações (FIP) ou em cotas de FIP, conforme as normas estabelecidas em seus respectivos regulamentos e estratégias de investimento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Acionista majoritária Ático Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.030/0001-55, da empresa gestora, em 12/08/2015, passou por processo de cisão, com versão de parcela do seu patrimônio para a Ático Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.919.083/0001-97, sendo que em decorrência desta operação, a totalidade das ações da Ático Administração de Recursos Ltda. que pertenciam a Ático Empreendimentos e Participações S.A. foi transferida para a Ático Investimentos e Participações S.A., a qual assumiu todos os direitos e obrigações. Por meio de alteração contratual arquivada em 25/10/2018, a sociedade alterou seus Diretores Responsáveis pela gestão de carteiras de valores mobiliários e pelo cumprimento de normas, regras e controles internos, sendo designados, respectivamente João Fiuza Pequeno Barbosa e Mauro Figueiredo Abranches. Durante o ano de 2020, foi substituído o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no âmbito da gestora, tendo sido designado para a função o Senhor Gustavo Almeida Magalhães.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no período em referência.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa teve alterações nos seus quadros diretivo, indicando-se Gustavo Almeida Magalhães como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e permanecendo Mauro Figueiredo Abranches como Diretor de conformidade, designado também como Diretor de risco e de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo dos últimos 05 anos a Ático elaborou diversas Políticas e Manuais com o objetivo de profissionalizar sua gestão. Dentre eles destacam-se: Manual de Conduta e Ética Empresarial, Manual de Compliance, Manual de BackOffice, Manual de Risco de Liquidez, Manual de Crédito, Política de PLDFT, Guia de PLD na Aquisição de Ativos, Política de Segurança de Informações, Plano de Contingência de Negócios, Manual de Avaliação de Pessoas, política de contratação de terceiros, entre outros.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
553.029.207-00	GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES
111.039.607-41	JOÃO PEQUENO FIUZA BARBOSA
141.944.797-18	LEONARDO ALMEIDA MAGALHÃES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários em fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

1 Fundo de investimento em direitos creditórios

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Direitos creditórios, ativo decorrente da liquidação de garantia de direito creditório e título público federal.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A sociedade exerce atividades de assessoria e consultoria na estruturação de operações financeiras, não tendo sido identificados, no entanto, potenciais conflitos com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há, por parte de sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum, o exercício de atividades que caracterizem potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	0	10



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1	0	1
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	5		5
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	2	0	2
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	0	10

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 40.070.807,13	R\$ 0,00	R\$ 40.070.807,13

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 10.420.389,14	
R\$ 7.692.498,88	
R\$ 4.755.382,63	
R\$ 4.682.999,20	
R\$ 3.815.106,58	
R\$ 3.160.417,66	
R\$ 2.517.710,65	
R\$ 2.089.007,37	
R\$ 624.863,55	
R\$ 312.431,47	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 312.431,47	R\$ 0,00	R\$ 312.431,47
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.089.007,37	R\$ 0,00	R\$ 2.089.007,37
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 31.366.376,43		R\$ 31.366.376,43
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 5.678.128,31	R\$ 0,00	R\$ 5.678.128,31
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 624.863,55		R\$ 624.863,55
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	-----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 40.070.807,13	R\$ 0,00	R\$ 40.070.807,13

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 9.954,55
l. Títulos públicos	R\$ 290.184,96
m. Outros ativos	R\$ 37.337.000,00
Total	R\$ 37.637.139,51

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações consideradas relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
21.919.083/0001-97	ÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
08.014.661/0001-88	ÁTICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
12.501.485/0001-86	ÁTICO IMOBILIÁRIA LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade conta com os seguintes setores:

- 1) Diretoria executiva: responsável pela coordenação das atividades financeiras, administrativas e operacionais da sociedade, na qual se inserem os diretores responsáveis por gestão de carteiras de valores mobiliários, risco e compliance;
- 2) Setor administrativo e financeiro: responsável pela administração e gerenciamento das atividades administrativas e financeira;
- 3) Setor jurídico: responsável pelo acompanhamento jurídico societário, consultivo e contencioso da empresa, dos fundos sob sua gestão e das sociedades por eles investidas. Atua ainda no suporte às atividades da diretoria de compliance.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A estrutura da empresa conta com os comitês abaixo relacionados, que se reúnem, regularmente, a cada mês, ou extraordinariamente, por convocação de seus membros, para a análise de demandas pontuais específicas de suas respectivas áreas:

- Comitê da Diretoria executiva, do qual participa, além dos diretores da sociedade, os coordenadores das áreas jurídica e financeira; e
- Comitê de Investimentos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além das atribuições específicas dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela gestão de risco e por compliance, os diretores atuam na condução dos negócios e atos administrativos da sociedade, praticando os atos de gestão sempre em conjunto.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	553.029.207-00	GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES	60	Economista	Diretor	06/08/2020	N/A	N/A	- Graduação em Ciências Econômicas UCAM/1982 - Pós-graduação/Extensão em Derivativos Future Industry Association (FIA) - Nova Iorque/EUA Ano: 1985	Gestor de carteiras de valores mobiliários credenciado pela CVM. Dispensa da Certificação ANBIMA - CGA
8.5 (COMPLIANCE)	667.229.507-00	MAURO ARAGÃO FIGUEIREDO ABRANCHES	60	Engenheiro Mecânico	Diretor	25/10/2018	N/A	N/A	Pós-graduado em Gestão Empresarial (2001) Fundação Getúlio Vargas, EBAP - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas / RJ Graduado em Engenharia Mecânica (1982) Universidade Santa Úrsula / RJ	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	667.229.507-00	MAURO ARAGÃO FIGUEIREDO ABRANCHES	60	Engenheiro Mecânico	Diretor	25/10/2018	N/A	N/A	Pós-graduado em Gestão Empresarial (2001) Fundação Getúlio Vargas, EBAP - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas / RJ Graduado em Engenharia Mecânica (1982) Universidade Santa Úrsula / RJ	N/A
--------------------------	----------------	-----------------------------------	----	---------------------	---------	------------	-----	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
667.229.507-00	MAURO ARAGÃO FIGUEIREDO ABRANCHES	Ático Imobiliária Ltda.	Diretor	Responsável pela operação da empresa, inclusive perante o CRECI.	14/07/2015	
553.029.207-00	GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES	Ático Administração de Recursos Ltda.	Diretor	Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários	31/12/2009	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de indicadores econômicos e financeiros, acompanhamento de ativos integrantes das carteiras dos fundos sob gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Ferramentas e planilhas desenvolvidos internamente no âmbito da gestora.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Envio de documentos e informações periódicos exigidos por entidades de regulação e autorregulação. Acompanhamento de normas. Revisão de normas de controle interno. Acompanhamento de procedimentos para a contratação de terceiros. Supervisão de atividades da gestora e relacionamento com terceiros prestadores de serviços no âmbito de fundos de investimento sob gestão da sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Ferramentas e planilhas desenvolvidos internamente no âmbito da gestora. Ferramentas de busca disponível na rede mundial de computadores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance está subordinada somente à Direção Geral, possuindo orçamento próprio não vinculado aos resultados dos negócios, com poderes para negar a efetivação do cadastros de clientes e parceiros de negócios, bem como impedir a realização de transações que fujam às normas estabelecidas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Desenvolvimento de modelos de mensuração de risco para fundos de investimento de diversas modalidades e estratégias.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Excel, relatórios diários, semanais, comitê de risco e estratégia onde é discutida a alocação, enquadramento e perspectiva futura dos fundos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco está subordinada somente à Direção Geral, possuindo orçamento próprio não vinculado aos resultados dos negócios, com total poder discricionário para intervir quando necessário na gestão e direito a voto nos comitês.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

n/a

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

n/a

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

n/a

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

n/a

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de gestão em bases fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações consideradas relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O procedimento de due diligence para a contratação de prestadores de serviços consiste em conhecer as informações relevantes acerca destes para que quaisquer riscos em relação à contratação dos mesmos possam ser avaliados pela Sociedade. Dessa forma, antes de efetivada a contratação, devem ser observados os requisitos abaixo:

- (i) Pesquisa e verificação da reputação do prestador de serviço via sistemas de busca na Internet, contato pessoais e/ou referências pessoais;
- (ii) Consultas nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD e Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA, ou outro aplicável;
- (iii) Solicitação das políticas internas do prestador de serviço exigidos nos termos da regulamentação aplicável;
- (iv) Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence, se aplicável;
- (v) Verificação dos documentos que comprovem o credenciamento para exercício da atividade perante órgãos reguladores e autorreguladores, conforme aplicável;
- (vi) Para pessoas jurídicas em contratos com valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ou Corretoras classificadas nos segmentos S4 ou S5 do Banco Central do Brasil, conforme Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, a obtenção das seguintes certidões:
 - (a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN, abrangendo contribuições previdenciárias, (b) Certidão de Regularidade da Situação perante o FGTS, expedida pela CEF, (c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TST, (d) Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos em dívida ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual e pela Procuradoria Geral do Estado, (e) Certidão Negativa de Débitos não inscritos em dívida ativa, expedida pela Fazenda Municipal e pela Procuradoria do Município competente, (f) Certidão dos Distribuidores da Justiça Federal, Ações e Execuções, Cíveis, Criminais e Fiscais, e (g) Certidão de Distribuição dos Feitos de 1º Grau da Justiça do Trabalho (TRT).

Os prestadores de serviços que não apresentarem nenhuma ressalva ou necessidade de esclarecimentos acerca dos documentos mencionados na presente Política serão classificados como risco "baixo".

Uma vez constatadas pendências ou houver necessidade de esclarecimentos acerca da documentação do prestador de serviço, caberá ao Diretor de Compliance juntamente com os demais diretores da Sociedade, analisa-las e avaliar os riscos, podendo aprovar a contratação deste terceiro com ressalvas desde que considerem como "médio" o risco do terceiro apresentar falhas em sua atuação ou representar potencial dano para os investidores dos fundos de investimentos ou clientes das carteiras administradas ou ainda para a reputação da Sociedade. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a contratação de prestadores de serviços que tenham um risco classificado como "alto" pela Sociedade.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O BackOffice controla todos os custos de transação, produzindo uma planilha mensal, que serve de base para a análise. A empresa tem por política buscar uma relação de equilíbrio entre custos e qualidade de atendimento. Nesse caso, estes dois parâmetros são avaliados periodicamente e direcionam as transações do mês seguinte.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os Colaboradores se obrigam a reportar à área de Compliance da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, independentemente do valor. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a sua aceitação pelos Colaboradores dependerá de prévia autorização do Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios prevê o acesso remoto ao datacenter, que permite às pessoas chaves desempenharem suas funções mesmo sem estarem presentes na sede da empresa. O acesso remoto garante a disponibilidade de aplicativos, ferramentas de comunicação e documentos. A Áureo Administração de Recursos possui uma estrutura tecnológica bastante avançada, com redundâncias para equipamentos, links e serviços. Fora isso, ela ainda conta com um plano de recuperação de desastres, que foi elaborado para atender diferentes níveis de problemas, permitindo uma recuperação parcial em poucos minutos, ou uma recuperação integral em poucas horas. A sociedade conta, ainda, com escritório alternativo, localizado a 8,9 km da sede da empresa, onde há toda a estrutura tecnológica de software e hardware para a continuidade das atividades da empresa.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item facultativo para o administrador registrado exclusivamente na categoria gestor de carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Áureo Administração de Recursos não realiza a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.aureoinvestimentos.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A gestora responde a processo administrativo sancionador instaurado pela CVM, sob o nº SEI 19957.008699/2019-01.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais ou arbitrais, não sujeitos a sigilo, com potencial para afetar de forma relevante o patrimônio da sociedade. Em relação ao processo administrativo sancionador acima indicado, não há previsibilidade quanto ao valor de eventual condenação.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Processo nº 0252909-66.2019.8.19.0001
LOAC x GUSTAVO ALMEIDA MAGALHÃES
Execução por Título Extrajudicial
26ª Vara Cível
Comarca da Capital - TJ/RJ

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

R\$ 5.880.245,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e cinco reais)

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências não abrangidas anteriormente.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O administrador responde a processo administrativo sancionador instaurado pela CVM, sob o nº SEI 19957.008699/2019-01.

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 30/03/2021 - 12:22:00

Data de impressão: 30/03/2022

Hora de impressão: 12:42:13